



Valide aqui
este documento

CNM Nº 092346.2.0015494-10

MATRÍCULA Nº 15494

FICHA Nº 01

IMÓVEL RUA SÃO FRANCISCO XAVIER Nº 989 L.º 2-E FLS. 117
APTº. 604

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

40-198-21950

IMÓVEL- Rua São Francisco Xavier, nº 989, apartamento nº 604, e a fração ideal de 0,00925 do terreno que mede na sua totalidade 42,00m de frente; 62,10m à direita; à esquerda em três linhas quebradas 16,30m, mais 12,00m mais 49,10m e nos fundos 13,50m mais 1,50m mais 8,20m, confrontando na frente com a rua São Francisco Xavier, aos fundos com o prédio nº 52 da rua Ceará e o prédio 31 da rua Samuel Guimarães, à direita parte com o prédio nº 975 e parte com o terreno da Vila 971, ambos da rua São Francisco Xavier e parte com a rua Samuel Guimarães. PROPRIETÁRIOS: ALVIMAR XAVIER DA SILVA e sua mulher ANTONIETA AZEVEDO DA SILVA. TÍTULO ANTERIOR: 3-CK, fls. 173, nº 98940 em 23-01-1974.....CMK

R.1/15494 - PARTILHA DE ½ - Certifico, que por Formal de Partilha, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por ALVIMAR XAVIER DA SILVA, dado e passado pela 2ª V.O.S. Cartório do 3º Ofício em 25-09-1978, assinado pelo Juiz Dr. José Rodrigues Batalha de Matos, que homologou a partilha por sentença proferida em 13-09-78, coube a ANTONIETA AZEVEDO DA SILVA, brasileira, viúva-meeira, do lar, CPF nº 550.992.627-91, metade do imóvel matriculado, avaliado em Cr\$.190.000,00. O imposto de transmissão no valor de Cr\$.3.800,00, foi pago pela guia nº 2505708 em 08-08-1978. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1978.....CMK.

R.2/15494 - PARTILHA - Certifico, que por Formal de Partilha, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por ALVIMAR XAVIER DA SILVA, dado e passado pela 2ª V.O.S. Cartório do 3º Ofício em 25-09-1978, assinado pelo Juiz Dr. José Rodrigues Batalha de Matos, que homologou a partilha por sentença proferida em 13-09-1978, coube à JUSSARA AZEVEDO DA SILVA, brasileira, solteira, professora, CPF nº 314.637.387-49, e VILMA AZEVEDO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, universitária, CPF nº 550.968.757-68, metade do imóvel matriculado, na proporção de ¼ à cada uma, avaliado em Cr\$.190.000,00. O imposto de transmissão, no valor de Cr\$.3.800,00, foi pago pela guia nº 2505708 em 08-08-1978. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1978.....CMK.

Av.3/15494-CASAMENTO E DIVÓRCIO:-Nos termos da petição de 04.01.99 e certidão da 4ª Circunscrição, Lª B-191, fls.137, nº 11327 hoje arquivadas; a) consta o casamento de JUSSARA AZEVEDO DA SILVA com RAUL EDUARDO VACCARO MORA, realizado em 21.01.81 pelo regime da comunhão parcial de bens a qual passou a chamar-se JUSSARA AZEVEDO DA SILVA VACCARO; b) consta o divórcio do casal, conforme sentença do Dr. Juiz de Direito da 9ª Vara de Família proferida aos 22.6.98 voltando a divorciada ao uso do nome de solteira JUSSARA AZEVEDO DA SILVA. Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 1999.-.-.-.-.-.AL

Av.4/15494-CASAMENTO:-Pela mesma petição da Av.4 e certidão da 4ª Circunscrição, Lª B-180, fls.254 nº 10159 hoje arquivadas; consta o casamento de VILMA AZEVEDO DA SILVA com PAULO ROBERTO MACHADO PEREIRA, realizado em 28.11.79; pelo regime da comunhão parcial de bens, a qual passou a chamar-se VILMA AZEVEDO DA SILVA PEREIRA. As custas foram pagas no valor de R\$ 46,14 a que se refere a Tabela II, sendo R\$ 30,60 por três averbações; R\$ 10,44 por Três mltua e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TKVW8-ELQR8-Y7LNZ-3YR63>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TKVW8-ELQR8-Y7LNZ-3YR63>

CNM Nº 092346.2.0015494-10

e acoterj; R\$ 5,10 por três informatia. Rio de Janeiro; 13 de Janeiro de 1999.-----

R.5/15494-COMPRA E VENDA:-Nos termos da escritura de 08.10.98 do 24º Ofício, Lº 4759, fls.192, 1) ANTONIETA AZEVEDO DA SILVA, qualificada no R.1; 2) JUSSARA AZEVEDO DA SILVA já qualificada, 3) VILMA AZEVEDO DA SILVA PEREIRA, assistida de s/mº PAULO ROBERTO MACHADO PEREIRA, brasileiro, militar, CPF nº 510.741.177-00, venderam o imóvel acima a LEA RODRIGUES GONÇALVES, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, CPF nº 036.837.377-00, pelo preço de R\$ R\$ 45.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 01.10.98 pela guia nº 526314. As custas foram pagas no valor de R\$ 319,02 a que se refere a Tabela VI, sendo R\$ 255,24 pelo registro; R\$ 51,04 Lei 713/83; R\$ 5,10 certidão do registro; R\$ 3,48 mltua e acoterj; ... R\$ 0,25 guia p/deposito Lei 713/83; R\$ 3,40 informática e R\$ 0,51 guia de comunicação. Rio de Janeiro; 13 de janeiro de 1999.-----

R.6/15494 - PARTILHA - Nos termos da escritura pública de inventario e partilha dos bens deixados por falecimento de LEA RODRIGUES GONÇALVES, CPF nº 036.837.377-00, falecida em 27/08/2007, lavrada em 10/06/2008 no 18º Ofício de Notas desta cidade, Lº 6909-ES, fls. 185, o imóvel desta matrícula avaliado pelas partes em R\$50.000,00, foi partilhado a 1) PAULO ROBERTO GONÇALVES BARBOSA, brasileiro, piloto de provas e s/m MARIA DAS GRAÇAS FERRAZ BARBOSA, brasileira, professora, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, CPF nº 203.537.827-34 e 023.843.667-50, 2) RUTH RODRIGUES GONÇALVES LUZ, brasileira, cirurgiã dentista e seu marido JOSE FORTUNA LUZ, brasileiro, cirurgião dentista, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, CPF nº 001.577.618-27 e 114.481.138-49 e 3) YOLANDA RODRIGUES GONÇALVES PEÇANHA, brasileira, viúva, pedagoga, CPF nº 055.891.797-69, na proporção de 1/3 para cada um dos herdeiros, assistidos por seu advogado Dr. Américo Augusto Lopes, OAB/RJ nº 87824. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 5.64.854025-8, no valor de R\$3.458,22 em 14/01/2008. Protocolo nº 341843, Lº 1-BA, fls. 199, Talão nº 430314. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2011.***

R.7/15494 - PARTILHA DE 1/3: - Nos termos da escritura de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de: YOLANDA RODRIGUES GONÇALVES PEÇANHA, ocorrido em 06/03/2011, CPF nº.055.891.797-69, lavrada em 28/09/2012, no 17º Ofício de Notas desta cidade, Lº. 7330, fls. 155/156, 1/3 do imóvel desta matrícula avaliado pelas partes para os efeitos fiscais em R\$7.980,00, foi partilhado a 1) CARLA VALERIA RODRIGUES GONÇALVES PEÇANHA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, CPF nº.772.160.327-72, e 2) RICARDO LUIZ RODRIGUES GONÇALVES PEÇANHA, brasileiro, bancário, CPF nº.772.158.507-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MÔNICA VIEIRA DOS SANTOS PEÇANHA, na proporção de 1/6 para cada um dos herdeiros, tendo como advogado assistente Dr. Antonio Cássio Naclerio Pagnano Filho, inscrito na OAB/RJ nº.90.141. O imposto de transmissão foi pago em 08/02/2012, através da guia nº.7.64.231237-0, no valor de R\$2.276,48. Protocolo nº.360825, Lº.1-BE, fls. 265, talão nº.450686. Rio de Janeiro, 04 de janeiro 2013.//LGO.

R.8/15494 - PARTILHA DE 1/3: - Nos termos da escritura de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de: JOSÉ FORTUNA LUZ, ocorrido em 25/11/2011, CPF nº.114.481.138-49, lavrada em 28/09/2012, no 17º Ofício de Notas desta cidade, Lº. 7330, fls. 157/158, 1/3 do imóvel desta matrícula avaliado pelas partes para os efeitos fiscais em R\$7.980,00, foi partilhado a 1) RUTH RODRIGUES GONÇALVES LUZ, brasileira, viúva, cirurgiã dentista, CPF nº.001.577.618-27; 2) ANNA REGINA LUZ CORREA, brasileira, médica, CPF nº.043.393.968-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com RENATO CORREA; e, 3) ANNA LUCIA LUZ LEE, professora, e s/mdº. RENATO

Continua na Ficha 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

FICHA Nº 02

CNM Nº 092346.2.0015494-10
MATRÍCULA Nº 15494

IMÓVEL Rua São Francisco Xavier, nº.989 Aptº.604. Lº 2-E FLS. 117

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

PEDRODO LEE, engenheiro, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, inscritos no CPF nºs.919.353.348-91 e 990.854.968-53, respectivamente, na proporção de 1/6 para a viúva e 1/12 para cada uma das herdeiras, tendo como advogado assistente Dr. Antonio Cássio Naclerio Pagnano Filho, inscrito na OAB/RJ nº.90.141. O imposto de transmissão foi pago em 08/02/2012, através da guia nº.7.64.231244-2 no valor de R\$1.138,24. Protocolo nº.360824, Lº.1-BE, fls. 265, talão nº.450685. Rio de Janeiro, 04 de janeiro 2013.//LGO.

Av.9/15494 - **RETIFICAÇÃO:** - De acordo com o Artigo 213 inciso I da Lei 6015/73, fica retificado o R.8, a fim de tornar certo o nome de RENATO PEDROSO LEE, conforme consta da escritura que deu origem ao já citado ato. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013.//LGO.

R.10/15494 - **COMPRA E VENDA:** - Nos termos da escritura de 28/09/2012, do 17º Ofício de Notas desta cidade, Lº 7330, fls. 159/161, 1) PAULO ROBERTO GONÇALVES BARBOSA, piloto de provas, e s/m MARIA DAS GRAÇAS FERRAZ BARBOSA, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, CPF nºs.203.537.827-34 e 023.843.667-50, respectivamente, 2) CARLA VALERIA RODRIGUES GONÇALVES PEÇANHA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, CPF nº.772.160.327-72, 3) RICARDO LUIZ RODRIGUES GONÇALVES PEÇANHA, motorista, assistido por s/m MONICA VIEIRA DOS SANTOS PEÇANHA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, CPF nºs.772.158.507-49 e 905.744.277-91, respectivamente, 4) RUTH RODRIGUES GONÇALVES LUZ, brasileira, viúva, cirurgiã dentista, CPF nº.001.577.618-27, 5) ANNA REGINA LUZ CORREA, médica, assistida por s/md. RENATO CORREA, engenheiro, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, CPF nºs.043.393.968-00 e 011.092.928-48; e 6) ANNA LUCIA LUIZ LEE, professora, e s/md. RENATO PEDROSO LEE, engenheiro, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, CPF nº.919.353.348-91 e 990.854.968-53, respectivamente, venderam o imóvel desta matrícula a VALDELINO SANTHIAIGO PEREIRA e s/m WILMA DE LIMA MAFRA, brasileiros, aposentados, casados pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, nos termos do artigo 258, parágrafo único, CPF nºs.235.768.637-53 e 250.199.023-49, respectivamente, pelo preço de R\$170.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 06/09/2012, pela guia nº.1716018, no valor de R\$3.400,00. Protocolo nº.362519, Lº1/BF, fls. 78, talão nº.452500. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013.//LGO.

AV- 11 -15494 - **INSCRIÇÃO E CL:** - Nos termos do requerimento de 01/10/2018, instruído por certidão nº 00-9.261.945/2018-3 de 01/10/2018 da SMF/RJ, hoje arquivados, fica averbada a inscrição municipal do imóvel desta matrícula sob o nº.0.062.173-0 e C.L. sob o nº.08114-1. Protocolo nº.412192, Lº1-BQ, fls. 089, talão nº.509481. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2018.//ANK

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TKVW8-ELQR8-Y7LNZ-3YR63>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM Nº 092346.2.0015494-10

R-12-15494 – COMPRA E VENDA: Nos termos do Instrumento Particular de 31/08/2018, VALDELINO SANTHIAGO PEREIRA, brasileiro, aposentado, CPF nº 235.768.637-53, casado pelo regime da Separação de Bens na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do artigo 258, parágrafo único e sua mulher WILMA DE LIMA MAFRA, brasileira, do lar, CPF nº 250.199.023-49, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua São Francisco Xavier nº 989 Apt.º 604 – São Francisco Xavier, venderam o imóvel desta matrícula a ANTONIO JOSE DE SOUZA, brasileiro, chefe intermediário, portador da CI nº 320089725 expedida pelo DETRAN/RJ em 11/09/2015, CPF nº 071.231.887-99, casado pelo regime da comunhão parcial de bens e sua mulher KELI CRISTINA DE SANTANA SILVA DE SOUZA, brasileira, empregada doméstica, portadora da CI nº 123628083 expedida por DETRAN/RJ em 24/04/2013, CPF nº 099.234.337-22, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Lins de Vasconcelos nº 125 Apt.º 508 Gr2 – Lins de Vasconcelos, pelo preço de R\$346.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 01/10/2018, no valor de R\$10.380,00 através da guia nº 2209020. Protocolo nº 412193, Lº 1-BQ, fls. 089, talão nº 509482. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2018. //ANK

R-13-15494 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo Instrumento particular que deu origem ao R-12, os adquirentes na qualidade de fiduciários, deram o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia de empréstimo de R\$228.399,00, que com os juros de 9,7978% a.a. e 10,2500% a.a., taxas nominal e efetiva, será pago em 410 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 25/09/2018, tudo na forma do Art. 22 da Lei nº 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do Art. 24, inciso VI, o valor de R\$346.000,00. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2018. //ANK

AV-14-15494 – CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Ainda pelo mesmo Instrumento Particular que deu origem ao R-12, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1088930-2, Série 0818, garantida pela propriedade fiduciária objeto do R-13 na forma da Lei 10.931 de 02/08/2004. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2018. //ANK

AV-15-15494 CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) – Protocolo nº. 449486, Lº. 1-BZ, fls. 175, talão nº. 553537 datado de 16/12/2022. Por requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado, no Ofício nº. 331987-2022 datado de 08/09/2023 e intimação(ões) via 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade com resultado positivo, foram devedores: ANTONIO JOSE DE SOUZA e KELI CRISTINA DE SANTANA SILVA DE SOUZA, já qualificados, intimados a pagarem os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não tendo os mesmos purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Rio de Janeiro, 07/12/2023. *****RGF/ARV

AV-16-15494 - CANCELAMENTO DE CONSTITUIÇÃO EM MORA: Prenotação nº 466681, aos 15/10/2024. Nos termos do Escrito Particular, datado de 15/04/2024, fica cancelada a AV-15 tendo em vista que os devedores purgaram a mora, em relação as parcelas em atraso que ensejaram a constituição em mora. Rio de Janeiro, RJ, 11/11/2024, averbado por ACV e conferido por ARV. Selo de fiscalização eletrônica nº EEVH 44458 QMD. Dr. Lélis Gabriel Heliodoro dos Santos (06/1021), o Oficial. *****

AV-17-15494 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): Prenotação nº 461251, aos 01/04/2024. Por requerimento da credora fiduciária, já qualificada, no Ofício nº. 469335/2024 datado de 27/03/2024, e intimação(ões) via Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade com resultado positivo, foram os devedores: ANTONIO JOSE DE SOUZA, CPF sob o nº 071.231.887-99, e KELI CRISTINA DE SANTANA SILVA DE SOUZA, CPF sob o nº 099.234.337-22, já qualificados, intimados a pagarem os débitos decorrentes do

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TKVW8-ELQR8-Y7LNZ-3YR63>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TKVW8-ELQR8-Y7LNZ-3YR63>

FICHA Nº:

03

CNM:

092346.2.0015494-10

MATRÍCULA:

15494

IMÓVEL: Rua São Francisco Xavier, nº989, aptº604.



PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

contrato de alienação fiduciária e não tendo os mesmos purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Rio de Janeiro, RJ, 30/12/2024, averbado por ASB e conferido por CSC. Selo de fiscalização eletrônica nºEEVY 36075 VYU. Dr. Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos (06/1021), o Oficial.*****

AV-18-15494 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Prenotação nº 470920, aos 02/04/2025. Nos termos do Escrito Particular de 05/03/2025 e demais documentos, fica averbada a consolidação de propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do(a) **credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com fulcro nos § 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, ficando obrigado(a) o(a) fiduciário(a) a promover o **LEILÃO PÚBLICO** no prazo de 60 dias a partir da data desta averbação, conforme Art. 27 da Lei 9.514/97, obedecendo ao valor atribuído no registro da alienação fiduciária. Base de cálculo do imposto de transmissão **R\$ 361.227,59** que foi pago através da guia nº. 2790400, em 14/02/2025 no valor de R\$ 10.836,83. Rio de Janeiro, RJ, 14/05/2025, averbado por TSR e conferido por ARV. Selo de fiscalização eletrônica nºEEXL 25977 NRJ. Assinado digitalmente por Fabio de Oliveira Marques - Matr. 94/4173 - Substituto. - - - - -

AV-19-15494 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA:** Prenotação nº 470920, aos 02/04/2025. Pelo mesmo Escrito Particular que deu origem ao AV-18, foi autorizado **pelo credor**, já qualificado, o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-13, bem como o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário objeto da AV-14, referente ao contrato nº. 144441088930, em virtude de quitação. Rio de Janeiro, RJ, 14/05/2025, averbado por TSR e conferido por ARV. Selo de fiscalização eletrônica nºEEXL 25978 BGC. Assinado digitalmente por Fabio de Oliveira Marques - Matr. 94/4173 - Substituto. - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. 14/05/2025

Emolumentos.: R\$ 108,60
Selo.....R\$ 2,87
Ressag..... R\$ 2,17
Lei3217..... R\$ 21,72
Fundperj..... R\$ 5,43
Funperj..... R\$ 5,43
Funarpen..... R\$ 6,51
ISS..... R\$ 5,83
Total..... R\$ 158,56



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEXL 25979 AUG
Vinculado ao protocolo 470920
Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

ADRIANA DA SILVA BARBOSA (Matricula: 94/4819), Em 14/05/2025 - 09:37
Rua Arquias Cordeiro, 486, Méier - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.770-000

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr